



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO UFES Nº 26/2011 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO
SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.**

Processo nº. 23068.020595/2010-11

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia federal em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, neste ato representada pelo seu Reitor, Profº **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Sr. **João Luiz Vassalo Reis**, portador da Cédula de Identidade nº 1.830.919/IRP-RJ, CPF/MF nº 227.172.777-49, resolvem celebrar o presente Apostilamento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO: o despacho do Coordenador do Projeto, constante às fls. 285 dos autos em epígrafe, solicitando a alteração do Fiscal do Contrato de nº 26/2011.

Em face do exposto, deverá ser alterada na **CLÁUSULA QUINTA - DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:**

Onde se lê:

5.3 - A fiscalização do presente Contrato será efetuada pelo Servidor **Miguel Ângelo Schettino Junior**, Matrícula SIAPE nº. 1654150, CPF/MF 557.487.596-91, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas da CONTRATANTE.

1
Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES
CEP 29075-910 - e-mail: dcc@reitoria.ufes.br - Tel: (27) 4009-2768 / 2769 / 2795



Rafael Osani



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

Leia-se:

5.3 - A fiscalização do presente Contrato será efetuada pelo Servidor **Rafael Oliari Muniz**, Matrícula SIAPE nº. 1980849, CPF/MF 058.963.317-11, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas da CONTRATANTE.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio desde que não contrariem o presente termo.

Vitória, ES, 28 de maio de 2013.


BENALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES


JOÃO LUIZ VASSALO REIS
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: *Vanessa Lentes de Oliveira*
CPF: *059810883-14*

NOME: *Rosilene Pedro Soares dos Reis*
CPF: *108917497-09*

Reconheço a responsabilidade de Fiscal do convênio, conforme consta na Cláusula Quinta do instrumento original:


RAFAEL OLIARI MUNIZ
CPF/MF: 058.963.317-11

2

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES
CEP 29075-910 - e-mail: dcc@reitoria.ufes.br - Tel: (27) 4009-2768 / 2769 / 2795

